



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

---

#### **Parecer: Projeto de Lei nº 41/2026**

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Cuidando de Quem Cuida", destinado ao acolhimento, orientação e apoio psicossocial às mães atípicas no Município de Iturama/MG.

#### **I- Relatório**

O Projeto de Lei nº 41/2026, de autoria do Vereador Dr. Cristian Oliveira Santos, tem por objetivo criar o Programa "Cuidando de Quem Cuida", voltado às mães atípicas — aquelas que assumem a responsabilidade diária pelo cuidado de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou doenças raras. O programa prevê ações de apoio psicológico, grupos terapêuticos, rodas de conversa, capacitação, integração intersetorial e campanhas de conscientização.

#### **II- Análise do Mérito**

- 1. Relevância Social:** O projeto reconhece a sobrecarga emocional, física e financeira enfrentada por mães atípicas, que frequentemente permanecem invisibilizadas nas políticas públicas. A iniciativa busca oferecer suporte institucional e comunitário, garantindo dignidade e melhores condições de vida.
- 2. Objetivos Alinhados à Saúde Pública:** As ações propostas — apoio psicológico, escuta qualificada, integração entre saúde, assistência social e educação — estão em consonância com os princípios da promoção da saúde e da qualidade de vida.
- 3. Viabilidade Administrativa e Financeira:** A execução das medidas dependerá da disponibilidade orçamentária do Município, sendo possível a celebração de convênios e parcerias com entidades públicas, privadas e do terceiro setor, o que reduz o impacto financeiro direto.
- 4. Impacto na Saúde Mental e Comunitária:** O suporte psicossocial às mães atípicas contribui para prevenir quadros de estresse, ansiedade e depressão, fortalecendo sua capacidade de cuidado e promovendo inclusão social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### III- Conclusão

O Projeto de Lei nº 41/2026 apresenta mérito relevante e elevado impacto social positivo, ao propor políticas de acolhimento e apoio às mães atípicas. A iniciativa é compatível com os princípios da saúde pública, promove inclusão social e fortalece redes de apoio comunitário.

### IV- Parecer

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde **manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 41/2026**, por entender que a matéria contribui para a valorização da saúde mental, da dignidade e da qualidade de vida das mães atípicas e de suas famílias no Município de Iturama.

Iturama, 20 de março de 2026.

**Vereador Ronei Queiroz Vasconcelos - Relator**

**Aprovado:**

**Vereador Fabrício Massa Bruta – Presidente/Suplente**

**Vereador Pedrinho Garcia - Vice-Presidente**